

Nº:0033/CONV/2015

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR E O MUNICÍPIO DE ASSIS
CHATEAUBRIAND, NA FORMA ABAIXO:**

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista criada pela lei n.º 5.113/65, inscrita no CNPJ. MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro n.º 1.133, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor - Presidente **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, RG: 779.724-9 SSP/PR, CPF: 160.968.439-72, e por seu Diretor de Regularização Fundiária e Relações Comunitárias, Senhor **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, portador do RG. 5.755.928-4 SSP/PR, CPF/MF 018.689.159-80, que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR** e o **MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n.º **CNPJ: 76.208.479/0001-18**, com sede na Avenida Cívica, 99, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCEL HENRIQUE MICHELETTO**, portador do RG 1.6694.730 SSP/PR, CPF/MF 004.420.409-46, doravante denominado **MUNICÍPIO** neste ato firmam o presente Convênio de Parceria com fundamento na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 2.845/2011 e demais legislações aplicáveis, conforme ATA de RD n.º 14/2015 de 23.03.2015 e processo protocolado sob n.º 13.482.148-5, com foco no atendimento às necessidades configuradas como objeto da política habitacional de interesse social, nos seguintes termos:

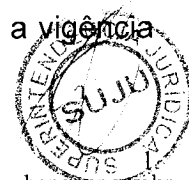
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente Convênio tem por objeto estabelecer parceria entre a COHAPAR e o Município de **Assis Chateaubriand**, mediante o assessoramento técnico e institucional, visando à regularização fundiária e titulação de até 364 (trezentos e sessenta e quatro) lotes, inserido no denominado Patrimônio de Silverópolis, suas transcrições n.ºs 4.086, 18329, 18330 e 18331 estão registradas no Primeiro Registro de Imóveis do Município de Toledo.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

Caberá à COHAPAR:

- a) Assessorar o município quanto aos procedimentos necessários à titulação dos imóveis e respectivas reduções de taxas cartorárias, nos termos da Lei Estadual n.º 6.888/77;
- b) Assessorar o Município no que tange a Regularização Fundiária durante a vigência do presente convênio;



- c) Assessorar o Município quanto aos procedimentos necessários a averbação das construções;
- d) Disponibilizar a sua estrutura e seu conhecimento técnico para o desenvolvimento do programa, podendo promover a regularização imobiliária dos lotes junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- e) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao Município - ASSIS CHATEAUBRIAND:

- a) Adotar todas as medidas necessárias à regularização fundiária das áreas objeto do convênio;
- b) Encaminhar os mapas das regiões a serem regularizadas e todas as informações atinentes ao processo de regularização;
- c) Fornecer matrículas e transcrições perante os Registros de Imóveis;
- d) Elaborar o levantamento planialtimétrico cadastral da área de intervenção;
- e) Realizar todos os levantamentos necessários a conclusão do Projeto de Regularização Fundiária;
- f) Cadastrar os beneficiários no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivos, atendidas as disposições legais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Não haverá repasse de recursos entre os convenentes, mas apenas apoio técnico e institucional, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA – DO AGENTE FISCALIZADOR

O acompanhamento e a fiscalização quanto ao cumprimento do disposto no presente convênio serão feitos pela COHAPAR, na pessoa da Sr. Luiz Antonio Mariotto Neto, que o fará através de relatórios, inspeções, visitas, e/ou atestação da satisfatória realização do objeto do convênio, a cada 01 (um) mês.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES - O presente Convênio poderá ser modificado a qualquer tempo, com a concordância de todos os signatários, mediante termo aditivo.



CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO – O presente Convênio poderá ser rescindido por mútuo acordo entre os partícipes ou por um deles, mediante prévia notificação, em caso de descumprimento total ou parcial das condições e atribuições assumidas neste Instrumento.

CLÁUSULA NONA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste documento serão regulados pela legislação e doutrina aplicáveis à espécie.

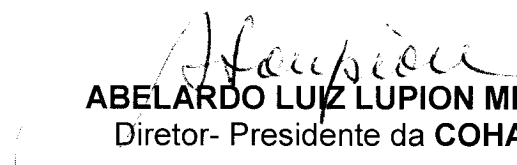
CLÁUSULA DÉCIMA - FORO: Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Convênio.

E por estarem assim ajustados, firmam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.


Curitiba, 01 de junho de 2015.



MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Prefeito Municipal de ASSIS
CHATEAUBRIAND

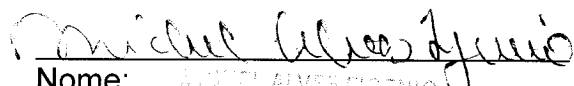


ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da COHAPAR

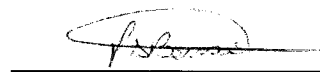


NELSON CORDEIRO JUSTUS
Diretor de Regularização Fundiária e
Relações Comunitárias da COHAPAR

Testemunhas:



Nome: MICHEL ALVES FIGUEIRO
RG: 4.113.134-03



Nome: PAULO SÉRGIO BENSI
RG: 5.058.493-3



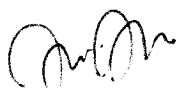
PLANO DE TRABALHO
Nº: 0033/CONV/2015

I – DADOS CADASTRAIS

Entidade Convenente – Proponente Município de ASSIS CHATEAUBRIAND				C.N.P.J. 76.208.479/0001-18	
Endereço Avenida Cívica, 99.	Município ASSIS CHATEAUBRIAND	UF Pr	CEP 85.935-000	Telefone (44) 3528-8455	
Nome do Responsável MARCEL HENRIQUE MICHELETTO					
RG RG 1.694.730	CPF 004.420.409-46		Cargo Prefeito Municipal		
Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR				CNPJ 76.592.807/0001-22	
Endereço Rua Marechal Deodoro, 1133	Município Curitiba	UF Pr	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700	
Nome do Responsável Abelardo Luiz Lupion Mello					
RG 779.724-9 SSP/PR	CPF 160.968.439-72		Cargo Diretor-Presidente		
Nome do Responsável Nelson Cordeiro Justus					
RG 5.755.928-4 SSP/PR	CPF 018.689.159-80		Cargo Diretor de Regularização Fundiária e Relações Comunitárias		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

CONVÊNIO DE PARCERIA	Período de Vigência 24 meses a partir da data de assinatura do convênio
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer parceria entre a COHAPAR e o Município de Assis Chateaubriand , mediante o assessoramento técnico e institucional, visando à regularização fundiária e titulação de até 364 (trezentos e sessenta e quatro) lotes, inserido no denominado Patrimônio de Silverópolis, suas transcrições nºs 4.086, 18329, 18330 e 18331 estão registradas no Primeiro Registro de Imóveis do Município de Toledo.	






JUSTIFICATIVA:

O projeto visa atender a população residente nesta localidade, mediante a regularização fundiária e titulação dos imóveis.

A regularização da área propiciará segurança jurídica aos moradores quanto a propriedade da área em que residem, oferecendo benefícios sociais e econômicos, bem como garantindo efetividade ao direito social esculpido no artigo 6º da Constituição Federal; "Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

O projeto de regularização também se coaduna com a missão e com os objetivos sociais da COHAPAR, estabelecidos no artigo 3º de seu estatuto social.

Artigo 3º – A Companhia tem por objetivos:

I – Formular, coordenar e implementar a política habitacional do Estado, observadas a legislação federal e estadual;

II – Planejar e executar Projetos e Programas Habitacionais, mediante recursos próprios ou em parceria com órgãos internacionais, federais, estaduais, municipais ou entidades de qualquer natureza, através de convênios, contratos ou outros instrumentos da mesma natureza, na qualidade de agente operador, agente financeiro e agente promotor;

V – Desenvolver e executar projetos de recuperação de subabitações em assentamentos humanos espontâneos;

VII – Promover regularização fundiária;

XII – Prestar serviços de assistência técnica, jurídica, comunitária e financeira para União, Estados, Municípios, entidades públicas ou privadas;

Justifica-se, portanto, o presente Convênio e respectivo plano de trabalho, posto que se trata de um projeto de relevante interesse social que visa propiciar aos beneficiários direito social constitucionalmente tutelado, através de ações que estão inseridas dentro das atribuições estatutárias e institucionais da COHAPAR.

III – METAS/ETAPAS

METAS	Duração	
	Início	Término
Assessoramento técnico e institucional, visando à regularização fundiária e titulação de até 364 (trezentos e sessenta e quatro) lotes, inserido no denominado Patrimônio de Silverópolis, suas transcrições nºs 4.086, 18329, 18330 e 18331 estão registradas no Primeiro Registro de Imóveis do Município de Toledo.	06/2015	06/2017



ETAPAS	
1 – Pesquisa Dominial	24 meses
2 – Levantamento Planialtimétrico	
3 – Definição do Instrumento Jurídico Adequado	
4 – Execução dos Procedimentos	
5 – Titulação Junto ao Cartório de Registro de Imóveis	

IV – ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO
<p>Caberá à COHAPAR:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Assessorar o município quanto aos procedimentos necessários à titulação dos imóveis e respectivas reduções de taxas cartorárias, nos termos da Lei Estadual n.º 6.888/77;b) Assessorar o Município no que tange a Regularização Fundiária durante a vigência do presente convênio;c) Assessorar o Município quanto aos procedimentos necessários a averbação das construções;d) Disponibilizar a sua estrutura e seu conhecimento técnico para o desenvolvimento do programa, podendo promover a regularização imobiliária dos lotes junto ao Cartório de Registro de Imóveis;e) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Município.



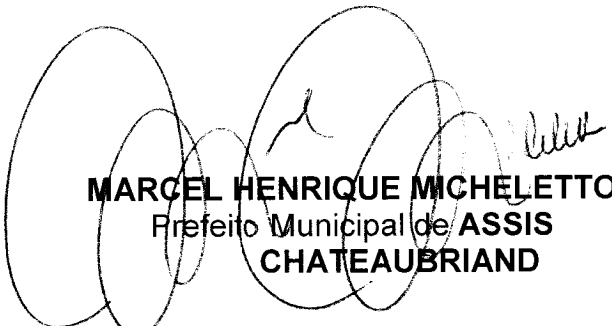
ESPECIFICAÇÃO

Caberá ao MUNICÍPIO:

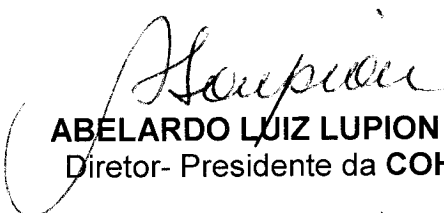
- a) Adotar todas as medidas necessárias à regularização fundiária das áreas objeto do convênio;
- b) Encaminhar os mapas das regiões a serem regularizadas e todas as informações atinentes ao processo de regularização;
- c) Fornecer matrículas e transcrições perante os Registros de Imóveis;
- d) Elaborar o levantamento planialtimétrico cadastral da área de intervenção;
- e) Realizar todos os levantamentos necessários a conclusão do Projeto de Regularização Fundiária;
- f) Cadastrar os beneficiários no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

E, por estarem de acordo, firmam o presente Plano de Trabalho.


Curitiba, 01 de junho de 2015.



MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Prefeito Municipal de ASSIS
CHATEAUBRIAND



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da COHAPAR



NELSON CORDEIRO JUSTUS
Diretor de Regularização Fundiária e
Relações Comunitárias da COHAPAR

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE representado pelo Dir. Geral Luiz Sérgio Fettb artigo 33, inc. I, da Lei 15.608/2007, torna contrato nº 171/2012 - HUOP, com a empresa Ltda. para Contratação de empresa por processo de serviço de manutenção preventiva e corretiva, Respiradores Mecânico Pulmonar marca Interme 07004887, 07004888, 01023371 - Modelo Inte 07002591 - Modelo Inter 5; Tombos nº 07 07003753, 07002583, 07004765, 07006125, 07 Tombos nº 07002746, 07003739, 07003740, 07 Modelo Inter Neo; Tombos nº 07002721, 07002 Diante disso comunica a todos os interessados que, no prazo de 03(três) dias contados da data desta publicação, encaminhem documentação comprobatória da assistência técnica, garantias, serviços de manutenção que serão objeto de futura contratação para análise da UNIOESTE, Cascavel, 14/07/15 Luiz Sérgio Fettback

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
447631115

Documento emitido em 28/07/2015 10:19:24.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9494 | 16/07/2015 | PÁG. 11

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

úblicas

VALOR DO ADITIVO
CONTRATO PAC 030/2012

R\$ 120,00 - 57881/2015

Resultado da Fase de Julgamento de Propostas, Habilitação e Preços Registrados para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015-HUOP (Menor preço Por Item) - Objeto:** Registro de preços para aquisição de Condicionadores de ar, filtros e manta. **Bmr Condicionadores de Ar Ltda:** 2º lugar itens: 1: R\$ 7.830,00; 3º lugar itens: 3: R\$ 2.490,00; 4º lugar itens: 4: R\$ 3.510,00; 6: R\$ 1.190,00; 7: R\$ 5.585,00; 5º lugar itens: 5: R\$ 1.698,00; 6º lugar itens: 2: R\$ 1.850,00; **Bsh Refri. Ltda:** 1º lugar itens: 5: R\$ 1.670,00; 7: R\$ 5.555,00; 2º lugar itens: 2: R\$ 1.821,00; 4: R\$ 3.459,00; 3º lugar itens: 1: R\$ 7.865,00; 4º lugar itens: 3: R\$ 2.527,00; 8: R\$ 6.370,00; 5º lugar itens: 6: R\$ 7.250,00; **Com. Farias Ltda:** 1º lugar itens: 2: R\$ 1.820,00; 6º lugar itens: 1: R\$ 7.929,00; 6: R\$ 7.256,00; 7: R\$ 5.595,00; **Controlar Ind. e Com. Filtros e Equip. Ltda:** 1º lugar itens: 9: R\$ 800,00; 11: R\$ 789,90; 12: R\$ 151,00; 14: R\$ 33,50; 17: R\$ 18,30; 18: R\$ 18,80; 2º lugar itens: 10: R\$ 523,90; 13: R\$ 325,90; 15: R\$ 18,14; 16: R\$ 17,32; **L.g. de Souza Barsaglia:** 1º lugar itens: 6: R\$ 7.160,00; 8: R\$ 6.274,00; 2º lugar itens: 3: R\$ 2.468,00; 3º lugar itens: 4: R\$ 3.480,00; 5: R\$ 1.681,00; 4º lugar itens: 1: R\$ 7.925,00; 5º lugar itens: 2: R\$ 1.840,00; 7: R\$ 5.595,00; **Parana Clima Com. Serv. Ar Cond.:** 1º lugar itens: 1: R\$ 7.825,00; 3: R\$ 2.465,00; 4: R\$ 3.450,00; 2º lugar itens: 6: R\$ 7.172,00; 7: R\$ 5.560,00; 3º lugar itens: 8: R\$ 6.280,00; 4º lugar itens: 2: R\$ 1.835,00; 5: R\$ 1.684,00; **Refri. Marçal Ltda:** 2º lugar itens: 5: R\$ 1.678,00; 8: R\$ 6.275,00; 3º lugar itens: 2: R\$ 1.828,00; 6: R\$ 7.180,00; 7: R\$ 5.567,00; 5º lugar itens: 1: R\$ 7.929,00; 3: R\$ 2.527,00; **Vvytu Ind. Filtros Ltda:** 1º lugar itens: 10: R\$ 520,00; 13: R\$ 324,00; 15: R\$ 18,13; 16: R\$ 17,30; 2º lugar itens: 9: R\$ 816,00; 11: R\$ 790,00; 12: R\$ 152,00; 14: R\$ 33,59; 17: R\$ 18,32; 18: R\$ 18,85; **Empresas Classificadas e Habilitadas:** Bsh Refri. Ltda: R\$ 88.950,00; Com. Farias Ltda: R\$ 36.400,00; Controlar Ind. e Com. Filtros e Equip. Ltda: R\$ 55.361,00; L.g. de Souza Barsaglia: R\$ 134.340,00; Parana Clima Com. Serv. Ar Cond.: R\$ 196.550,00; Vvytu Ind. Filtros Ltda: R\$ 56.521,68; Bmr Condicionadores de Ar Ltda e Refri. Marçal Ltda. **Valor total Registrado:** R\$ 568.122,68. **Pregão Presencial nº 025/2015-HUOP (Menor preço Por Item) - Objeto:** Registro de preços para aquisição de Dictas, suplementos e gêneros alimentícios. **Center Nutri Com. Prod. Nutr. Enteral Ltda:** 1º lugar itens: 10: R\$ 0,10; **Distriwell Distr. Alimentos Ltda:** 1º lugar itens: 6: R\$ 24,53; 7: R\$ 6,80; 8: R\$ 2,69; 9: R\$ 4,80; **Ilg Com. Ltda:** 1º lugar itens: 5: R\$ 0,038; **Londricir Com. de Mat. Med. Ltda:** 3º lugar itens: 1: R\$ 0,029; **Merco Sol. Saude Ltda:** 1º lugar itens: 1: R\$ 0,015; 2: R\$ 0,051; 3: R\$ 0,051; 4: R\$ 0,051; **Nutriport Com. Ltda:** 2º lugar itens: 1: R\$ 0,022. **Empresas Classificadas e Habilitadas:** Center Nutri Com. Prod. Nutr. Enteral Ltda: R\$ 50.000,00; Distriwell Distr. Alimentos Ltda: R\$ 6.474,18; Ilg Com. Ltda: R\$ 4.377,60; Merco Sol. Saude Ltda: R\$ 20.570,40; Londricir Com. de Mat. Med. Ltda e Nutriport Com. Ltda. **Valor total Registrado:** R\$ 81.422,18. Cascavel, 15 de julho de 2015. **Karine D. Byhain Souza (Pregoeira).**

R\$ 312,00 - 58524/2015

UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015/ CONTRATO Nº 15/2015 Objeto: Contratação de "Restaurantes", que ofereçam Almoço e Jantar, para atender aos profissionais que vierem a Unioeste em Cascavel, para atividades institucionais. Contratada: **LMPJ Administradora de Hotéis Ltda**, no valor de **R\$ 27,00** (vinte e sete reais), por refeição. Cascavel, 15 de Julho de 2015.

R\$ 48,00 - 58562/2015

UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL - CONTRATO Nº 14/2015 Chamamento Público 02/2015. Objeto: Serviço de Hotelaria para atender a Unioeste em Cascavel. Contratada: **LMPJ Administradora de Hotéis Ltda** no valor de R\$ 126,00. Data de Assinatura: 15/07/2015. Cascavel, 15 de Julho de 2015.

R\$ 24,00 - 58552/2015

Extrato de Homologação: Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do(s) procedimento(s) licitatório(s) abaixo descrito(s) para o Hosp. Univ. do Oeste do Paraná (HUOP): **Pregão Presencial 022/2015 - HUOP - Objeto:** Registro de preços de Materiais de Expediente, Materiais Para Reparo e Manutenção de Bens Imóveis, Material Elétrico e Eletrônico, Material de Proteção e Segurança, Material Para Manutenção de Bens Móveis, Ferramentas, Gás Engarrafado. **Pregão Presencial 023/2015 - HUOP - Objeto:** Registro de preços de Colar cervical; colchão, capa, travesseteiro; escova p/ lavar instrumentos; esfignomanometro, braçadeira e manometro. **Pregão Eletrônico nº 009/2015-HUOP - Objeto:** Registro de preços de Gases Medicinais, Gás engarrafado e Cilindro para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná. Cujos resultados foram publicados no Diário Oficial nº 9492 de 14/07/15. Cascavel, 15 de julho de 2015. **Luiz Sergio Fettback/Diretor Geral.**

R\$ 96,00 - 58592/2015

ELEJOR - Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A
CONTRATADA: Sercomtel S.A Telecomunicações
CNPJ: 01.371.416/0001-89
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2015
DATA DE TÉRMINO: 28/12/2015
OBJETO: Redução da franquia mensal dos serviços.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Mais informações poderão ser obtidas na sede da Elejor, na Rua José de Alencar, nº 2021 - Juvevê - Curitiba/PR - Telefone (41) 3262-0106.
R\$ 72,00 - 58248/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015 EXTRATO DO CONTRATO

ELEJOR - Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A
OBJETO: Serviços de Engenharia para Reparo no Transformador Elevador da UHE SCL, nos termos da Especificação Técnica - Anexo X do Edital.
CONTRATADA: MG Trafos Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 07.743.406/0001-03
VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.990,00
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
Mais informações poderão ser obtidas na sede da Elejor, na Rua José de Alencar, 2021, Bairro Juvevê, Curitiba/PR. Telefone: (41)3123-0000.
R\$ 96,00 - 58371/2015

Sociedades de Economia Mista

COHAPAR

Extrato do Convênio nº 0033/CONV/2014 - Partícipes: COHAPAR, e o Município de Assis Chateaubriand.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto estabelecer parceria entre a COHAPAR e o Município de Assis Chateaubriand, mediante o assessoramento técnico e institucional, visando à regularização fundiária e titulação de até 364 (trezentos e sessenta e quatro) lotes, inserido no denominado Patrimônio de Silverópolis, suas transcrições nºs 4.086, 18329, 18330 e 18331 estão registradas no Primeiro Registro de Imóveis do Município de Toledo.

Data: 01.06.2015 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 14/2015 de 23.03.2015. **Processo:** 13.482.148-5.

R\$ 96,00 - 58351/2015

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, torna público que RECEBEU do IAP, a Renovação da Licença de Instalação para implantação do empreendimento C.H. Jardim Liberdade, com 234 unidades, localizado no município de Colombo, Estado do Paraná. (LI 8958)

R\$ 24,00 - 58567/2015

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, torna público que REQUEREU ao IAP, a Renovação da Licença de Instalação para implantação do empreendimento C.H. Jardim Liberdade, com 234 unidades, localizado no município de Colombo, Estado do Paraná. (LI 8958)

R\$ 24,00 - 58572/2015

COMPAGAS

EXTRATO DO CONTRATO COMPAGAS 071/2015

CONTRATADO: SNS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 20.943.904/0001-68
OBJETO: a manutenção predial preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica e civil) compreendendo o fornecimento da mão de obra, os equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações técnicas dispostas no anexo J - "Memorial Descritivo", do edital.
VALOR: R\$ 62.999,04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2015
DATA: 07/07/2015

R\$ 72,00 - 58304/2015